



TC 020.442/2009-3

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Inciso V do art. 169 do Regimento Interno/TCU, com amparo na delegação de competência inserida na Portaria SECEX/ES nº 4, de 2/3/2015, em seu art. 1º, inciso X.

SECEX-ES, 26 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE - Matrícula 6562-5
Assessor